



## EDITAL Nº 07/2023 – DEX/PROEAC DE 17 DE JULHO DE 2023 – SELEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

### RETIFICAÇÃO Nº 1

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá por meio do Departamento de Extensão (DEX), torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 1** do edital de chamada do Programa de Auxílio Financeiro à Extensão - PAEX, que tem por objetivo apoiar financeiramente programas e projetos de extensão resultantes de projetos de pesquisa desta IFES, de acordo com as normas previstas na Resolução nº07-2017 CONSU/UNIFAP e neste edital, conforme segue:

### ONDE SE LÊ

#### 4. TEMAS

4.1 Os programas e projetos deverão concorrer em uma das 12 (doze) linhas temáticas descritas abaixo:

Nº	LINHAS TEMÁTICAS	QTD DE PROJETOS FINANCIADOS
1	<b>Alfabetização, Leitura e Escrita:</b> Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.	1
2	<b>Artes Cênicas:</b> Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística	1
3	<b>Artes Visuais:</b> Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.	1
4	<b>Desenvolvimento Rural e Questão Agrária:</b> Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.	2
5	<b>Desenvolvimento Tecnológico:</b> Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.	1
6	<b>Direitos Individuais e Coletivos:</b> Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.	1
7	<b>Empreendedorismo:</b> Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.	2
8	<b>Grupos Sociais Vulneráveis:</b> Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e	2



	garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.	
9	<b>Questões ambientais:</b> Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.	1
10	<b>Recursos Hídricos:</b> Planejamento de micro bacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.	1
11	<b>Resíduos Sólidos:</b> Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.	1
12	<b>Saúde Humana:</b> Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.	3
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>

### LEIA-SE:

#### 4. TEMAS

4.1 Os programas e projetos deverão concorrer em uma das **13 (treze)** linhas temáticas descritas abaixo:

Nº	LINHAS TEMÁTICAS	QTD DE PROJETOS FINANCIADOS
1	<b>Alfabetização, Leitura e Escrita:</b> Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.	1
2	<b>Artes Cênicas:</b> Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística	1
3	<b>Artes Visuais:</b> Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.	1
4	<b>Desenvolvimento Rural e Questão Agrária:</b> Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.	2
5	<b>Desenvolvimento Tecnológico:</b> Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica;	1



	adaptação de tecnologias.	
6	<b>Direitos Individuais e Coletivos:</b> Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.	1
7	<b>Divulgação científica e tecnológica:</b> Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.	1
8	<b>Empreendedorismo:</b> Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.	2
9	<b>Grupos Sociais Vulneráveis:</b> Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.	2
10	<b>Questões ambientais:</b> Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.	1
11	<b>Recursos Hídricos:</b> Planejamento de micro bacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.	1
12	<b>Resíduos Sólidos:</b> Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.	1
13	<b>Saúde Humana:</b> Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.	3
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>



ONDE SE LÊ:

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 Este edital selecionará 17 (dezesete) projetos para receber financiamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e um programa para receber R\$ 40.000 (quarenta mil reais).

4.2 O valor concedido será depositado em conta corrente exclusiva para o projeto.

4.3 É vedado computar, nas despesas do projeto, taxas de administração, IOF, qualquer outro tributo ou tarifa incidente sobre operação ou serviço bancário referente a conta pessoal do pesquisador.

LEIA-SE:

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.3 Este edital selecionará 18 (dezoito) projetos para receber financiamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e um programa para receber R\$ 40.000 (quarenta mil reais).

4.4 O valor concedido será depositado em conta corrente exclusiva para o projeto.

4.3 É vedado computar, nas despesas do projeto, taxas de administração, IOF, qualquer outro tributo ou tarifa incidente sobre operação ou serviço bancário referente a conta pessoal do pesquisador.

Macapá-AP, 19 de julho de 2023.

Steve Wanderson Calheiros de Araújo  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria n° 985/2020

Kelly Huany de Melo Braga  
Diretora do Departamento de Extensão  
Portaria N° 939/2018 – UNIFAP